

especificações constantes no Termo de Referência, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Afonso Cláudio - ES, em 20 de março de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1752551

### Errata

#### ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº 002/2026

Na publicação do dia 02/03/2026, DOM/ES - Edição Nº 2.954, na página Nº 389 e 390, protocolo Nº1737542 do Resumo do Contrato Administrativo CIM GUANDU Nº 002/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

**Conforme: ID CidadES/Contratação: 2026.501C2600008.09.0002.**

**Onde se lê:**

**Na assinatura:** 26 de janeiro de 2026.

**Leia-se:**

**Na assinatura:** 26 de fevereiro de 2026.

Afonso Cláudio - ES, 20 de março de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1752557

#### Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - IPASMA

### Portaria

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES  
CNPJ: 36.351.872/0001-41

#### PORTARIA NÚMERO 008/2026

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Federal e art. 2º, § 1º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 1.078/2006. Conceder ao servidor **JOSÉ INES DO NASCIMENTO** - matrícula número 000095, ocupante do cargo de **MOTORISTA** - IV/B/4, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com Proventos Integrais**, em conformidade com art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 18 de março de 2026.

**JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do IPASMA  
Protocolo 1752405

### Licitações

### Prefeituras

### Afonso Cláudio

### Ata de Registro de Preço

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 -**  
**WCOMPRAS ID Nº 426587**  
**ID CIDADES Nº 2025.001E0700001.01.0029**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14924/2025**

**Órgão Gestor:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67

**Objeto:** Registro de preços de materiais de artesanato e aviamento.

**Validade:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

ARP Nº 64/2026 ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS CNPJ Nº 19.207.250/0001-25		
LOTES	VALOR TOTAL REGISTRADO	DOS OBJETOS
0008 0009 0014 0019 0025 0056 0057 0060 0071 0076 0104	R\$ 44.170,21 (quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte e um centavos).	Foram registrados os preços de 11 (onze) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados.